**PORTARIA Nº 034/2024**

**EXONERA ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA DE VEREAORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**LEANDRO FERREIRA GONÇALVES DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1934/13, de 23 de janeiro de 2013, resolve o seguinte:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **ADÃO DE ARAUJO BORGES** OAB/RS nº 35924, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, CC – 5, a contar de 31 dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 de dezembro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente